



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI N.º 039/99

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO - QUE RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE DONAS DE CASA DE RIACHO DOS XAVIES, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

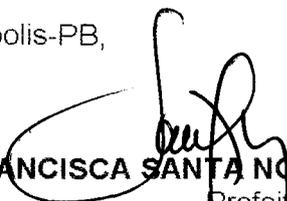
A Prefeita Constitucional do Município de Vieirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural de Donas de Casa de Riacho dos Xavies, deste Município, fundada em 09 de maio de 1989, com sede, foro e finalidades expressas em seus Estatutos, publicados na Gazeta de Sousa, Órgão Oficial do Município quando este ainda não existia, Edição Extra, Ano XV, de 09 de maio de 1989.

ART. 2º- A critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser repassados à referida entidade, recursos financeiros provenientes de subvenções ou convênios, com intuito de ajudá-la na execução de seus objetivos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vieirópolis-PB,
Em 24 de abril de 1999.


FRANCISCA SANTA NOBREGA OLIVEIRA
Prefeita